



Conselho Municipal de Saúde

Rua Orlando Fuzeto – nº 405 Fone / Fax: 43 – 3543.2288

CEP 86375-000 – Itambaracá – PR

E-mail cms.itca@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0012/2024

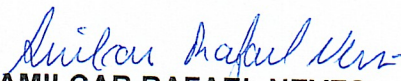
Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzeto nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 1.546/2015 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 17:00 horas no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Itambaracá, registra em Ata nº 0012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a apresentação da Formação dos Membros da comissão de Farmácia Terapêutica da Farmácia Municipal de Itambaracá.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 30 de setembro de 2024.


AMILCAR RAFAEL NEVES
Presidente do C.M. S

Homologada em 30 de setembro de 2024.


SULAINY DE FÁTIMA GAMBARELLI SANTIN
Secretária Municipal de Saúde